



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PREVCON/012/2026

#### Concede aposentadoria por invalidez.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, 19 de dezembro de 2003 e artigo 20, caput c/c inciso I, da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Edvânia Aparecida Rodington Couto Seabra**, servidora pública municipal, matrícula 041771, cargo efetivo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "EF1/30-12", processo administrativo PREV/011/2026, a partir de 16 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de abril de 2026.

**Antônio Odaque da Silva**  
Diretor Presidente  
PREVCON

Código de Validação: 1485526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PREVCON/013/2026

#### Concede aposentadoria compulsória por idade.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. II, da CR/88, com redação dada pela EC n.º 88, de 07 de maio de 2015, art.2º da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigo 21 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a **Marlúcia Vieira do Vale Miranda**, servidora pública municipal, matrícula 20142837, cargo efetivo de Médico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento "ESP-M15-4", a partir de 19 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2026.

Congonhas, 16 de abril de 2026.

**Antônio Odaque da Silva**  
Diretor-Presidente  
PREVCON

Código de Validação: 1485626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PREVCON/014/2026

#### Concede pensão por morte.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4358 - Edição extra - 1

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à Elizabeth Marques Freitas, Bernardo Marques Freitas Andrade e Enzo Marques Freitas Andrade, o benefício previdenciário de pensão previsto no art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º, inciso II, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 27, § 1º e § 5º da Lei Municipal n.º 2.679, de 8 de janeiro de 2007, a partir de 13/2/2026, instituído por **Giuliano Cândido Andrade**, falecido em 13/2/2026, cargo efetivo de Motorista, matrícula n.º 38731, padrão/ símbolo de vencimento EM2-14, a partir de 13 de fevereiro de 2026, autos PREV n.º 029/2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de abril de 2026.

**Antônio Odaque da Silva**  
*Diretor Presidente da PREVCON*

Código de Validação: 1485726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/015/2026

**Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.**

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Solange Maria Carvalho Vasconcelos**, servidora pública municipal, matrícula 364, cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão de vencimento "EM2A - 18", autos n.º PREV/053/2026, a partir de 16 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de abril de 2026.

**Antônio Odaque da Silva**  
*Diretor Presidente da PREVCON*

Código de Validação: 1485826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Abril de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4358 - Edição extra - 1

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

